



**BARBOSA
& COUTO**
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento Assinado Digitalmente por: WANESSA LARISSA DE OLIVEIRA COUTO ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b402c9f-c600-4ca1-a1e4-c8606e07746a

Pelo presente instrumento particular de procuração,

ANDRE RICARDO TORRES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no RG sob nº 5749740 SSP/PE e no CPF sob nº 044.239.144-76, residente e domiciliado na Av. Castro Alves, nº 04A, centro– Ibimirim, estado de Pernambuco,

Nomeia e constitui seus bastantes procuradores,

WANESSA LARISSA DE OLIVEIRA COUTO ARRUDA, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.600; **DJEYNE ROXANNA ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 45.520; **VICTOR FERNANDES LIMA PORTO**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 52.241, todos com escritório situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP 55012-310, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde receberão as comunicações dos atos processuais.

Poderes: Para o Foro em geral, admitida a cláusula **ad judicia**, e demais poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo as **Outorgadas**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, fazer levantamento de alvará, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o (a) **Outorgante** em repartições públicas, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Ibimirim, 05 de novembro de 2020.

Outorgante